



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LORENA MARTINS SANTOS

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO SETOR DA SAÚDE, NO ESTADO DE
GOIÁS, NO PERÍODO DE 2018 A 2022.**

GOIÂNIA

Dezembro 2024

LORENA MARTINS SANTOS

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO SETOR DA SAÚDE, NO ESTADO
DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 2018 A 2022.**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Pontifícia Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Ms. Miguel Rosa dos Santos

GOIÂNIA

Dezembro 2024

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO SETOR DA SAÚDE, NO ESTADO
DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 2018 A 2022.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora
como pré-requisito para conclusão do Curso de
Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade
Católica de Goiás.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Miguel Rosa dos Santos

PRESIDENTE

Prof. Ms. Eber Vaz

MEMBRO

Prof. Dr. Sérgio Duarte de Castro

MEMBRO

Aprovada: 03/12/2024

Goiânia-GO.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos que me apoiaram nesta jornada. Agradeço ao meu orientador, Miguel Rosa dos Santos, por suas valiosas orientações e incentivo. Agradeço também à minha família e amigos, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo apoio. E, por fim, agradeço aos autores e fontes que enriqueceram este trabalho com seu conhecimento.

Obrigada a todos!

“Pessoas com metas triunfam porque sabem exatamente para onde vão.” - Earl Nightingale.

RESUMO

A presente monografia analisa a evolução dos gastos públicos no setor de saúde do estado de Goiás, no período de 2018 a 2022. O estudo foca na comparação entre os anos da pré-pandemia e os impactos da COVID-19 nos investimentos e nas prioridades orçamentárias do governo estadual. Utilizando-se de uma abordagem quantitativa e qualitativa, a pesquisa investiga as mudanças no orçamento destinado à saúde, destacando o aumento expressivo dos recursos em 2020 e as políticas públicas adotadas para enfrentar a crise sanitária. Os resultados indicam uma reconfiguração nas prioridades governamentais, com a saúde assumindo um papel central na alocação de recursos durante e após a pandemia, refletindo os desafios para manter o equilíbrio fiscal e a eficiência no uso dos recursos.

Palavras-chaves: Gastos Públicos, Setor de Saúde, Estado de Goiás.

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1 - Comparação entre o Planejamento e o Orçamento	12
Figura 2 - Regiões de Saúde - Estado de Goiás - PDR 2020-2023.....	28
Figura 3 - Recursos Transferidos aos Estados do Brasil - 2021	44

LISTA DE TABELAS:

Tabela 1 - Crescimento do PIB de Goiás (2018-2022).....	31
Tabela 2 - Valores Empenhados e Autorizados para o Setor de Saúde em Goiás (2018-2022).	38
Tabela 3 - Comparação Anual dos Valores Empenhados e Autorizados – Setor de Saúde/Estado de Goiás (2018-2022)	38
Tabela 4 - Saldos Empenhados, Liquidados e Pagos – Setor de Saúde Estado de Goiás (2018-2022)	40
Tabela 5 - Gastos Públicos em Saúde no Estado de Goiás (2018-2022).....	42

LISTA DE GRÁFICOS:

Gráfico 1 - Evolução da População de Goiás por faixa Etária1970-2030.	29
Gráfico 2 - Crescimento do PIB e Setores-Chaves (2018-2022)	32
Gráfico 3 - Balança Comercial (Bilhões US\$ FOB) – Goiás (2018-2022).....	36
Gráfico 4 - Evolução do Valor Empenhado e Autorizado – Setor de Saúde – Estado de Goiás (2018-2022).	39
Gráfico 5 - Evolução dos Gastos Públicos em Saúde no Estado de Goiás (2018-2022).	43

LISTA DE QUADROS:

Quadro 1 - Resumo de Técnicas e Práticas Orçamentárias	14
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO NO BRASIL	11
1.1 - Conceitos e Características do Orçamento Público	11
1.2 - Os Gastos Públicos e seus Princípios	17
1.3 - O Papel do Estado no Brasil	19
CAPÍTULO 2- O GASTO PÚBLICO NO SETOR DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS	22
2.1 - O Setor de Saúde no Estado de Goiás	22
2.2 - Ações dos Serviços de Saúde em Goiás	25
CAPÍTULO 3- A EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO SETOR DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, DE 2018 A 2022	31
3.1 - Economia de Goiás: Crescimento e Desenvolvimento	31
3.2 - Orçamento do Setor Saúde no Estado de Goiás	37
3.3 - Impactos dos Gastos Públicos em Saúde nas Finanças e na reconfiguração das Prioridades Governamentais em Goiás	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

O orçamento público é um instrumento essencial para a gestão econômica de um país, estado ou município, pois reflete as prioridades governamentais em termos de arrecadação e gastos. Ele é composto por receitas, que incluem tributos, contribuições e outras fontes de renda, e despesas, que abrangem investimentos, custeio de serviços públicos e pagamento de dívidas. O processo orçamentário é, portanto, um dos principais mecanismos de planejamento e controle das políticas públicas, sendo fundamental para a alocação eficiente de recursos e a promoção do bem-estar social.

Essa ferramenta estima tanto as receitas que o Governo espera arrecadar quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro público. Assim, as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

Uma vez que o orçamento detalha as despesas, pode-se acompanhar as prioridades do governo para cada ano, como por exemplo: o investimento na construção de escolas, a verba para transporte e o gasto com a saúde. Esse acompanhamento contribui para fiscalizar o uso do dinheiro público e a melhoria da gestão pública.

A presente monografia tem por objetivo geral analisar como os gastos públicos destinados à saúde demonstraram as mudanças no orçamento do Estado de Goiás, no setor de saúde, durante o período de 2018 a 2022.

Serão três objetivos específicos: a) verificar as alterações nas alocações orçamentárias do estado de Goiás para o setor da saúde entre 2018 a 2022; b) analisar as tendências de crescimento ou redução dos gastos públicos em saúde dentro do orçamento; e, c) comparar os gastos públicos na saúde no estado de Goiás antes e durante a Pandemia da COVID-19.

A presente monografia terá a seguinte questão como problema: quais fatores comparativos influenciaram as mudanças no orçamento da saúde em Goiás, entre 2018 e 2022?

A hipótese sugere que essas mudanças as mudanças nos gastos públicos no setor de saúde em Goiás, entre 2018 e 2022, foram diretamente influenciadas

pela pandemia de COVID-19, pela reconfiguração das prioridades orçamentárias e pelo envelhecimento populacional, refletindo uma priorização emergencial do setor frente aos desafios socioeconômicos.

A metodologia proposta para a realização da monografia terá uma revisão bibliográfica, com uma pesquisa científica, de caráter qualitativo e quantitativo, utilizando-se de livros, artigos, revistas e sites especializados, teses, etc. Também serão utilizados os métodos: dedutivo e histórico.

Essa monografia contém três capítulos. No primeiro Capítulo destacam-se as questões voltadas para a fundamentação teórica e histórica, com o desenvolvimento dos conceitos e características do Orçamento Público, Gastos Públicos e o Papel do Estado. O segundo Capítulo descreve os impactos nas finanças do Estado de Goiás, no setor de Saúde, e busca identificá-los e as ações de serviços deste setor no Estado. Finalizando, o terceiro Capítulo analisa a forma como se deu a evolução dos gastos públicos no setor de saúde e como estes comparativamente impactaram as finanças públicas do Estado de Goiás.

CAPÍTULO 1 ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO NO BRASIL.

1.1 Conceito e Características do Orçamento Público.

O orçamento público é o instrumento de planejamento econômico e financeiro do governo, utilizado para prever receitas e autorizar despesas ao longo de um determinado período, geralmente um ano. Ele reflete as prioridades do governo, já que detalha como e onde os recursos públicos serão aplicados. Sua função vai além da simples alocação de recursos, instalada também como uma ferramenta de transparência e controle social sobre as ações do Estado.

A história do orçamento público no Brasil começa no período imperial, mais precisamente com a Constituição de 1824, que dinamizou a obrigatoriedade da criação de um orçamento anual. No entanto, essa prática foi melhorada ao longo dos séculos, especialmente após a Proclamação da República em 1889, quando o orçamento passou a ser regulamentado e supervisionado pelo Legislativo, tornando-se um processo mais democrático.

Uma grande virada na organização orçamentária do Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que distribuía as normas gerais para a elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Essa legislação define os princípios básicos que regem o orçamento no país até hoje:

- 1) **Universalidade:** Todas as receitas e despesas do governo devem ser incluídas no orçamento, garantindo uma visão completa das finanças públicas.
- 2) **Unidade:** Deve haver um orçamento único para cada nível de governo (federal, estadual e municipal), consolidando todas as receitas e despesas em um único documento.
- 3) **Anualidade:** O orçamento é válido para um exercício financeiro, ou seja, um ano. Isso permite que o governo planeje suas ações em curto prazo, ajustando-se às condições econômicas e sociais do momento.

Conforme a Constituição Federal de 1988, o orçamento público brasileiro passou a incorporar novas dimensões, como o fortalecimento do controle social e a inclusão de direitos sociais garantidos pela Carta Magna, como saúde e educação. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo, trouxe

uma demanda significativa por recursos orçamentários, especialmente em estados como Goiás, onde uma infraestrutura de saúde necessita de investimentos para atender a população de forma mais eficiente.

O orçamento público no Brasil é dividido em três leis principais:

Plano Plurianual (PPA): Define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, conforme o art. 165, §1º da Constituição.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Estabelece as prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, conforme o art. 165, §2º.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Estima as receitas e fixa as despesas para o ano, autorizando o governo a realizar gastos em áreas essenciais, como saúde, educação e segurança, conforme o art. 165, §5º da Constituição. (BRASIL, 1988).

O PPA, a LDO e a LOA dão suporte à elaboração e execução orçamentária brasileira. Esses instrumentos regem o ciclo orçamentário no Brasil e são estritamente relacionados entre si, formando um sistema integrado de planejamento e orçamento que deve ser adotado pelos entes da Federação (Municípios, Estados e União). Além disso, esses instrumentos representam uma verdadeira “pirâmide orçamentária”, estando na base da pirâmide o PPA, no meio a LDO e no topo a LOA, conforme demonstrado na Figura 1 a seguir, que apresenta uma comparação entre o orçamento e o planejamento:

Figura 1 - Comparação entre o Planejamento e o Orçamento.



Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), (2017).

O orçamento público também desempenha um papel na gestão de crises, como foi o caso da Pandemia de COVID-19 entre os anos de 2020 e 2022. O governo federal aumentou os repasses para estados e municípios, e Goiás foi

um dos estados que recebeu recursos significativos para enfrentar uma crise sanitária.

Segundo Giacomoni (2012), o orçamento público é reconhecido com múltiplas funções, funções mais contemporâneas, do ponto de vista administrativo, gerencial, contábil e financeiro. Portanto, é um instrumento que não só viabiliza as ações do governo, mas também oferece aos cidadãos a possibilidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, garantindo que eles sejam usados de forma eficiente e em benefício da sociedade.

No Brasil, é usado para supervisionar o planejamento, que está associado à abordagem de orçamento por programas. O orçamento deve refletir as políticas públicas, permitindo a análise dos gastos com base no propósito. Sendo assim, apresenta quatro modelos de orçamentos públicos:

Orçamento Tradicional/Clássico: O orçamento clássico de modo geral é uma medida que prevê a entrada e saída de recursos, ou seja, ele proporciona o detalhamento das despesas, já que sua base é a despesa de um período sobre o gasto no período anterior.

Orçamento de Desempenho: O orçamento de desempenho é um orçamento de operações, ou seja, ele considera tudo que o governo compra e faz com os recursos, porém, por não apresentar um norte nas definições do planejamento ele acaba não sendo considerado um orçamento.

Orçamento a Base Zero: O orçamento a base zero faz parte do planejamento, significa que todos os recursos sejam detalhados, esse é um método utilizado para fins lucrativos na economia, justificando todos os gastos orçamentários.

Orçamento-Programa: O Orçamento-Programa é um método muito utilizado a fim de demonstrar a evolução do orçamento vinculado ao planejamento. Ele tem como base o controle das funções e de tudo que se gasta (ENAP, 2018).

O Quadro 1, a seguir, mostra a visão geral das técnicas orçamentárias, bem como, leva em consideração os métodos de planejamento orçamentário.

Quadro 1 Resumo de Técnicas e Práticas Orçamentárias.

DENOMINAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	OBSERVAÇÕES
Orçamento Tradicional	Processo orçamentário em que é explicitado apenas o objeto de gasto.	Apresenta valores para as despesas com pessoal, material, serviços etc., sem relacionar os gastos a nenhuma finalidade (programa ou ação). Também é conhecido como orçamento clássico.
Orçamento de Desempenho	Processo orçamentário que apresenta duas dimensões: objeto de gasto; programa de trabalho, contendo as ações desenvolvidas. Enfatiza o desempenho organizacional.	Também conhecido como orçamento funcional.
Orçamento Programa	Orçamento que expressa, financeira e fisicamente, os programas de trabalho de governo, possibilitando: a integração do planejamento com o orçamento; a quantificação de objetivos e a fixação de metas; as relações insumo-produto; as alternativas programáticas; o acompanhamento físico-financeiro; a avaliação de resultados; a gerência por objetivos.	Originalmente, integrava o Sistema de Planejamento, Programação e Orçamentação introduzido nos Estados Unidos, no final da década de 1950, sob a denominação PPBS (Planning Programming Budgeting System)

<p>Orçamento Participativo</p>	<p>Processo orçamentário que contempla a população no processo decisório, por meio de lideranças ou audiências públicas. Existência de uma coparticipação do Executivo e Legislativo na elaboração dos orçamentos. Transparência dos critérios e informações que nortearão a tomada de decisões.</p>	<p>Necessidade de uma maior discricionariedade do governo na alocação dos gastos, a fim de que possa atender os anseios da sociedade. Requer alto grau de mobilização social. Deve haver disposição do poder público em descentralizar e repartir o poder.</p>
<p>Orçamento Base-Zero</p>	<p>Processo orçamentário que se apoia na necessidade de justificativa de todos os programas cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário. Analisa, revê e avalia todas as despesas propostas e não apenas as das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente.</p>	<p>Abordagem orçamentária desenvolvida nos Estados Unidos, pela Texas Instruments Inc., durante o ano de 1969. Foi adotada pelo Estado da Geórgia (governo Jimmy Carter), com vistas ao ano fiscal de 1973.</p>
<p>Orçamento Incremental ou (Inercial)</p>	<p>Orçamento elaborado através de ajustes marginais nos seus itens de receita e despesa.</p>	<p>Repetição do orçamento anterior acrescido da variação de preços ocorrida no período</p>
<p>Orçamento com Teto Fixo</p>	<p>Critério de alocação de recursos através do estabelecimento de um quantitativo financeiro fixo (teto), obtido mediante a aplicação de um</p>	<p>Esse percentual único serve de base para que os órgãos/unidades elaborem suas propostas orçamentárias parciais.</p>

	percentual único sobre as despesas realizadas em determinado período.	
--	---	--

Fonte: Orçamento Público Enap (2013).

De acordo com a análise sobre as características e observações das técnicas e práticas orçamentárias mostrados no Quadro 1, demonstra a complexidade quanto ao processo de elaboração do orçamento público. É importante considerar que envolve as prioridades do país para cumprir com os deveres e obrigações demandadas pela população.

Entretanto, se torna necessário que se tenha a realização do sistema de planejamento orçamentário permitindo utilização adequada dos recursos públicos na realização do processo de planejamento. Envolve-se, conforme citado no referido Quadro 1, uma multiplicidade de etapas, entre as quais se pode destacar: a aprovação do Plano Plurianual; da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e da Lei Orçamentária Anual.

Todo o processo para realização do orçamento público e suas etapas de execução estão sujeitos aos termos da legislação vigente, em especial da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”. Embora, pelo fato de à época ter sido recepcionada com lei complementar, deixa lacuna quanto ao processo de normatização.

Art. 9º Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. (LEI Nº 4.320, de 1964).

Neste sentido, o orçamento deve ser único para um dado período financeiro e para um determinado ente público, com registro de receitas e despesas. Deve-se apresentar de forma integrada, não segmentada e permitir que as receitas sejam estimadas e as despesas fixadas para um determinado exercício financeiro, com uma visão clara de seus objetivos para o legislador e a sociedade quanto ao controle das operações de ordem financeira de responsabilidade dos administradores do setor público.

1.2 Os Gastos Públicos e seus Princípios.

Segundo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2018), os gastos públicos são orientados por princípios fundamentais que guiam o Estado na utilização dos recursos arrecadados, garantindo que esses recursos sejam aplicados de maneira justa, eficiente e transparente. Entre esses princípios, destacam-se a Utilidade, Legitimidade, Discussão Pública, Capacidade Contributiva e a Promoção de Novos Serviços e Obras. Cada um desses princípios contribui para que o governo atenda às necessidades da sociedade de forma organizada, utilizando o orçamento público como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento econômico e social.

O princípio da Utilidade visa garantir que os recursos públicos sejam empregados em áreas que tragam benefícios diretos para a população, como saúde, educação e segurança. Esses investimentos são feitos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, proporcionando acesso a serviços essenciais que atendam às demandas sociais.

A Legitimidade garante que todos os gastos públicos sejam devidamente autorizados e realizados de acordo com a lei. Isso assegura que os recursos arrecadados dos contribuintes sejam utilizados de maneira responsável e de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A Discussão Pública fortalece o caráter democrático da gestão dos recursos públicos. O orçamento deve ser amplamente debatido com a sociedade, permitindo que a população participe ativamente das decisões que impactam o dia a dia de todos. Isso reforça a transparência, criando uma relação mais próxima entre o governo e os cidadãos.

A Capacidade Contributiva assegura que os gastos públicos estejam alinhados com a capacidade de arrecadação do governo. Isso significa que o Estado deve planejar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis, evitando a criação de déficits que possam comprometer a sustentabilidade fiscal no futuro.

O princípio da Promoção de Novos Serviços e Obras incentiva o governo a continuar investindo em infraestrutura e serviços essenciais para o bem-estar da sociedade. Isso inclui a construção de hospitais, escolas e estradas,

que são essenciais tanto para o desenvolvimento econômico quanto para a melhoria da qualidade de vida da população (ENAP, 2018).

Conforme discute Giacomoni (2012), a execução dos gastos públicos segue uma série de etapas que garantem que os recursos arrecadados sejam aplicados de forma eficiente e transparente. No Brasil, essas etapas são regulamentadas e seguem um ciclo orçamentário estruturado para evitar o desperdício de recursos e assegurar que os objetivos sociais e econômicos sejam alcançados:

Empenho: O primeiro estágio da execução dos gastos é o empenho, que corresponde à reserva de recursos para uma despesa específica. Essa etapa é essencial para garantir que o governo não comprometa mais recursos do que o disponível no orçamento. Ao reservar o montante necessário, o governo pode planejar melhor suas ações e evitar que as contas públicas entrem em colapso.

Liquidação: A liquidação ocorre após o empenho e é o momento em que o governo verifica se o serviço foi prestado ou o bem foi entregue conforme o previsto no contrato. Essa etapa é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma correta, assegurando que o que foi contratado foi de fato entregue com qualidade.

Pagamento: Uma vez que o empenho e a liquidação tenham sido realizados corretamente, o governo está autorizado a efetuar o pagamento ao fornecedor ou prestador de serviços. Esse é o estágio final da execução da despesa pública e fecha o ciclo do gasto, garantindo que os compromissos financeiros assumidos pelo governo sejam quitados.

Esse processo permite que o governo utilize os recursos de maneira organizada, respeitando os limites orçamentários e assegurando que as despesas realizadas beneficiem a sociedade como um todo.

Segundo Giacomoni (2012), as despesas públicas são classificadas em diferentes categorias, cada uma com uma função específica dentro da estrutura orçamentária. Sendo elas:

Despesas Correntes: Despesas que garantem o funcionamento diário dos serviços públicos, como pagamento de salários de servidores, aquisição de

insumos e manutenção de equipamentos. Elas não aumentam diretamente o patrimônio do Estado, mas são indispensáveis para a continuidade dos serviços essenciais.

Despesas de Custeio: As despesas de custeio referem-se especificamente à manutenção de bens e serviços públicos já existentes, como a conservação de praças, hospitais e escolas.

Transferências Correntes: As transferências correntes são recursos destinados a programas e políticas sociais, como a previdência social, sem que haja uma contrapartida direta em bens ou serviços. Esses repasses são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar de milhões de cidadãos que dependem de programas assistenciais.

Despesas de Capital: Essas despesas referem-se aos investimentos que resultam no aumento do patrimônio do Estado. São gastos que têm um impacto duradouro no desenvolvimento econômico e social, pois criam as bases para a melhoria contínua dos serviços públicos e da capacidade produtiva do país.

1.3 O Papel do Estado no Brasil.

O orçamento público é uma peça fundamental na administração do Estado, funcionando como uma ferramenta estratégica de planejamento e execução de políticas públicas. Sua principal função é possibilitar que o governo administre eficientemente os recursos arrecadados por meio de impostos e outras receitas, atendendo às necessidades da sociedade e promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Segundo Stiglitz (2010), o orçamento público deve cumprir três funções econômicas clássicas: alocativa, distributiva e estabilizadora. Essas funções são essenciais para garantir a alocação eficiente dos recursos, a distribuição equitativa da renda e a estabilidade econômica. O orçamento reflete os compromissos assumidos pelo governo para cumprir suas responsabilidades econômicas e sociais.

Função alocativa: Refere-se ao processo pelo qual o governo distribui os recursos entre o setor público e o privado, oferecendo bens públicos, semipúblicos ou meritórios, como rodovias, segurança, educação, saúde, entre outros, aos cidadãos.

Função distributiva: Envolve a redistribuição, por parte do governo, de renda e riqueza, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, como a destinação de parte dos recursos provenientes de tributação ao serviço público de saúde.

Função estabilizadora: Está diretamente relacionada ao papel do Estado em assegurar a estabilidade da economia por meio da implementação de políticas que promovam o emprego, desenvolvimento e a estabilidade, diante da incapacidade, por parte do mercado, de assegurar o alcance dos objetivos propostos.

Assim, o Papel do Estado de garantir serviços públicos para a sociedade de forma que, os setores de saúde, educação e segurança possam proporcionar a população um maior bem-estar, e como consequência manter a ordem. O Estado tem o papel de regulador, pois incentiva o desenvolvimento, atuando para oferecer os serviços adequados à população, que paga, através de tributos fiscais, por serviços essenciais.

O papel do Estado voltado para uma economia deve-se ater primeiramente aos aspectos históricos. O Estado prioriza o trabalho, e como objetivo, o bem-estar e a justiça social, que resulta como a sociedade irá se comportar ao longo desse tempo. Desde a época dos manos, o papel do Estado foi entendido como domínio de poder. Alguns pensadores como Maquiavel (1469-1527), analisaram as cidades estados como poder político, resultando no conflito de dois grupos distintos, governantes e sociedade.

Além das funções econômicas, o Estado brasileiro desempenha um papel social fundamental, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à saúde, à educação, à seguridade social e a outros serviços essenciais. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde (SUS) se destaca como uma das maiores conquistas do Estado de bem-estar

social no Brasil, demandando contínuos investimentos públicos para garantir o acesso universal à saúde.

O federalismo fiscal é outro aspecto relevante na atuação do Estado, sendo responsável por distribuir competências e recursos entre os diferentes níveis de governo (federal estadual e municipal). Essa estrutura descentralizada permite que as políticas públicas sejam adaptadas às necessidades locais, promovendo uma gestão mais próxima das demandas regionais. No entanto, o desequilíbrio na arrecadação de tributos entre essas esferas de governo muitas vezes cria desafios para a efetiva implementação de políticas públicas em todo o território nacional.

Dessa forma, o Estado brasileiro atua como regulador, provedor e promotor de políticas públicas que buscam o desenvolvimento econômico e social. A eficiência da gestão do orçamento público é essencial para garantir que os recursos arrecadados sejam aplicados de forma transparente, eficiente e orientado ao bem-estar da população, promovendo não só o crescimento econômico, mas também a redução das desigualdades e a justiça social.

CAPÍTULO 2 O GASTO PÚBLICO NO SETOR DA SAÚDE.

2.1 O Início da Economia de Goiás no Setor de Saúde.

A análise do setor de saúde em Goiás exige uma compreensão de sua trajetória histórica e das transformações econômicas que influenciaram a estrutura e o financiamento do sistema de saúde ao longo do século XX.

Desde as primeiras décadas do século XX, o sistema de saúde goiano apresentava características rudimentares, com poucas instituições hospitalares, muito delas de caráter filantrópico. O Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, fundado em 1928, em Goiás Velho, é um exemplo desse cenário. Naquele período, os serviços de saúde eram insuficientes para atender à crescente demanda populacional, principalmente no combate a doenças endêmicas, como a febre amarela e a malária. Essa situação refletia um contexto de baixa organização econômica e social na região, além da ausência de uma política pública estruturada para o setor de saúde.

A transferência da capital para Goiânia em 1937, no governo de Pedro Ludovico Teixeira, foi um marco importante na modernização da administração pública no estado e, conseqüentemente, na reestruturação do sistema de saúde. Goiânia foi planejada como parte de um projeto de centralização administrativa e desenvolvimento econômico. A inauguração do Hospital Geral de Goiânia, em 1942, simbolizou o início de uma política de ampliação da capacidade hospitalar e da oferta de serviços de saúde, especialmente para a crescente população urbana.

Na década de 1950, houve um fortalecimento do papel do governo estadual na provisão de serviços de saúde, impulsionado pela criação do Ministério da Saúde em 1953 e por políticas nacionais voltadas para o financiamento e a expansão da infraestrutura hospitalar. Esse período marca o início de um processo mais robusto de modernização do sistema de saúde em Goiás, que continuaria nas décadas seguintes com o crescimento da arrecadação de impostos estaduais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), instituído em 1965. Giacomoni

(2012) destaca que os tributos estaduais foram fundamentais para sustentar os gastos públicos em áreas estratégicas, como a saúde.

Com o acelerado processo de urbanização nas décadas de 1960 e 1970, impulsionado pela expansão da rede rodoviária e pela integração econômica nacional, a demanda por serviços de saúde aumentou significativamente. Segundo o IBGE (2020), a população urbana de Goiás passou de 23% em 1950 para mais de 50% em 1970, pressionando ainda mais o sistema de saúde público, que necessitava de investimentos constantes para atender às novas necessidades demográficas.

Um dos marcos mais importante para o setor de saúde no Brasil, e que impactou diretamente Goiás, foi à promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou o Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição garantiu o direito universal à saúde e estabeleceu que o Estado seria o responsável por prover atendimento gratuito e de qualidade a toda a população. A partir desse momento, o SUS tornou-se o principal instrumento de oferta de serviços de saúde no estado, com a criação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a ampliação da rede hospitalar.

A Constituição Federal de 1988 representou uma mudança significativa nas políticas sociais brasileiras, especialmente no que se refere ao acesso à saúde pública. Antes de 1988, o sistema de saúde brasileiro era majoritariamente vinculado à previdência social, ou seja, apenas trabalhadores formais tinham direito ao atendimento público de saúde. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), garantida pelo artigo 196 da Constituição, assegurou que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, introduzindo a universalização do acesso e a gratuidade dos serviços. Neste sentido, a saúde enfatiza uma boa qualidade de vida:

No inciso IV do art.167 da constituição Federal de 1988, destaca-se que: "A vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º". (C.F. de 1988, inciso IV, art.167)

O Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), inaugurado em 1994, consolidou-se como um dos centros de referência no atendimento de urgência e emergência, demonstrando o esforço do governo estadual em acompanhar as demandas da população crescente, principalmente nas áreas urbanas. No entanto, o financiamento adequado para sustentar essa expansão sempre foi um desafio, uma vez que o SUS depende fortemente de repasses federais e da capacidade de arrecadação estadual.

Entre 1990 e 2000, o governo de Goiás buscou uma descentralização dos serviços de saúde, com a criação de hospitais regionais e o fortalecimento da atenção básica. Apesar desse movimento, as disparidades regionais no acesso aos serviços de alta complexidade continuaram a evidenciar a necessidade de uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Giacomoni (2012) observa que a desigualdade entre as regiões urbanas e rurais é um dos principais obstáculos enfrentados pelos governos estaduais no Brasil, e Goiás não foi exceção.

A partir dos anos 2000, o estado de Goiás intensificou seus investimentos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), ampliando a cobertura da atenção primária e promovendo uma abordagem preventiva de saúde, tanto em áreas urbanas quanto rurais. A inauguração do Hospital de Doenças Tropicais (HDT), em 2006, reforçou o atendimento a doenças infecciosas, comuns na região. No entanto, o crescimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como diabetes e hipertensão, trouxe novos desafios ao sistema de saúde, exigindo readequações para lidar com a sobrecarga dos serviços.

Entre 2010 e 2017, o estado passou por uma fase de reestruturação dos hospitais públicos, com a adoção do modelo de gestão por Organizações Sociais (OSs). Conforme discutido por Giambiagi (2011), essa forma de gestão visava aumentar a eficiência administrativa e otimizar o uso dos recursos públicos. Contudo, a medida foi alvo de críticas, especialmente quanto à transparência e à eficiência no uso dos recursos.

A crise econômica de 2014 foi um ponto de inflexão no financiamento do setor de saúde em Goiás. A recessão econômica que assolou o país

impactou diretamente a arrecadação de impostos, como o ICMS, e reduziu os repasses federais para o SUS. Com isso, o estado enfrentou severas restrições orçamentárias, o que comprometeu os investimentos em infraestrutura e a manutenção da rede de saúde. A dívida pública do estado aumentou, e os recursos disponíveis para a saúde diminuíram, prejudicando a qualidade e a acessibilidade dos serviços. Giacomoni (2012) aponta que, em tempos de restrição fiscal, a saúde pública tende a ser uma das áreas mais afetadas dadas a sua dependência de repasses consistentes para manutenção e expansão.

A inauguração do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol), em 2015, representou um esforço significativo do governo estadual para fortalecer a capacidade de atendimento de alta complexidade. No entanto, o impacto da crise fiscal exigiu cortes orçamentários e desacelerou novos investimentos no setor.

Em 2017, o setor de saúde em Goiás ainda enfrentava os impactos da crise econômica de 2014, que resultaram em restrições orçamentárias e dificuldades no financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS). Embora o estado tenha mantido esforços para expandir a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e fortalecer a atenção primária, a recuperação econômica foi lenta, limitando a capacidade de novos investimentos em infraestrutura e serviços.

Até 2017, o setor de saúde em Goiás refletia avanços importantes, como a ampliação da rede de atendimento e o fortalecimento das unidades de alta complexidade, mas também apresentava desafios persistentes, especialmente relacionados à desigualdade regional e à gestão eficiente dos recursos públicos.

2.2 Ações dos Serviços de Saúde em Goiás.

Entre os anos de 2018 a 2022, o setor de saúde pública do Estado de Goiás passou por um período de transformações significativas, impulsionadas por mudanças demográficas, econômicas e pela necessidade de adaptação a uma nova realidade social e sanitária. Este período foi

marcado pela intensificação dos esforços do governo estadual em fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender à crescente demanda por serviços de saúde, principalmente em função do envelhecimento populacional e dos impactos diretos da Pandemia de COVID-19. O desafio foi administrar os recursos de maneira eficiente, garantindo a implementação de ações que aliviassem a pressão sobre as finanças públicas, ao mesmo tempo em que respondessem às necessidades da população.

O aumento da demanda por serviços de saúde, alimentado tanto pelo envelhecimento populacional quanto pelos efeitos da pandemia, pressionou o governo estadual a reorganizar e expandir os serviços de saúde, enquanto tentava equilibrar o orçamento público. Como destacado por Cavalcanti (2020), o contexto de crise sanitária muitas vezes impõe a necessidade de reformas estruturais nas finanças públicas, especialmente em áreas críticas como a saúde. Essas reformas, entretanto, enfrentam barreiras econômicas, políticas e operacionais que podem limitar sua eficácia no curto prazo.

Diante disso, o governo de Goiás adotou medidas estratégicas, como o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e a regionalização dos serviços através do Plano Diretor de Regionalização (PDR). Essas políticas públicas visavam não apenas a melhoria do acesso aos serviços, mas também uma gestão eficiente dos recursos. Afonso e Biasoto (2019) enfatizam a importância da eficiência na alocação de recursos em setores críticos como saúde e educação, o que foi particularmente relevante em Goiás, onde os desafios financeiros exigiam uma otimização dos recursos disponíveis.

A regionalização promovida pelo PDR foi uma das principais iniciativas adotadas para garantir a eficiência na alocação de recursos. Giambiagi (2020) discute como a descentralização e a regionalização pode melhorar a eficiência dos serviços públicos, ao alocar os recursos conforme as demandas regionais específicas. No entanto, é importante questionar se a regionalização em Goiás trouxe os benefícios esperados. Embora a divisão do estado em 18 Regiões de Saúde, agrupadas em cinco macrorregiões, tenha permitido melhorar a distribuição dos serviços e aliviar a pressão sobre os grandes centros urbanos, alguns estudos sugerem que a oferta de serviços de alta complexidade ainda é insuficiente em regiões periféricas.

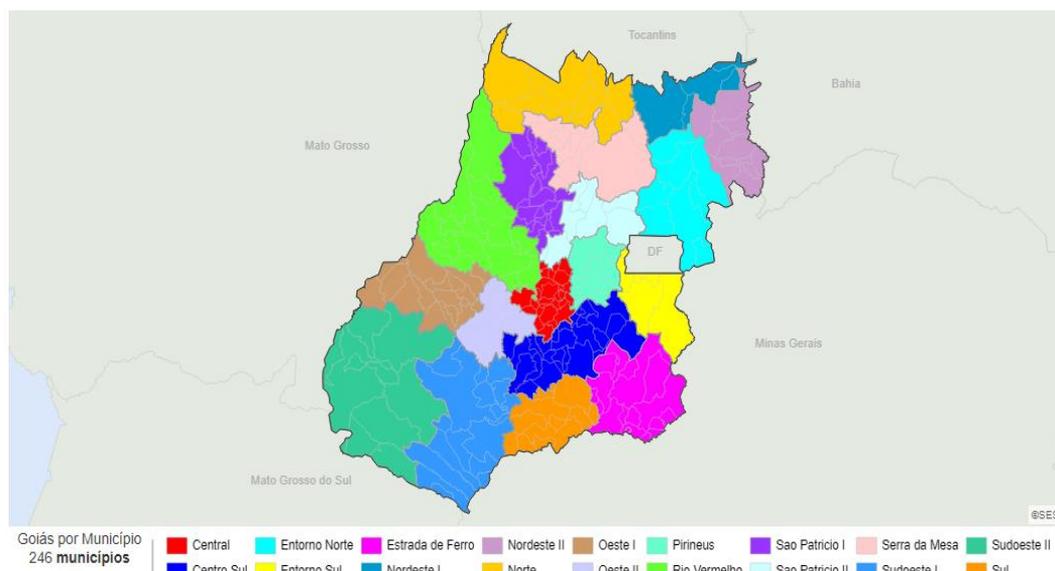
Por exemplo, dados do Ministério da Saúde indicam que, mesmo após a regionalização, regiões fora do eixo central do estado ainda enfrentam dificuldades no acesso a tratamentos especializados, o que compromete a efetividade da descentralização. Afonso (2020) também alerta que a descentralização só gera benefícios econômicos quando acompanhada de uma redistribuição eficiente dos recursos. Em Goiás, embora tenha havido uma melhora na distribuição dos serviços de atenção básica, os custos operacionais em algumas regiões não foram suficientemente reduzidos, o que manteve a pressão sobre os orçamentos regionais.

A regionalização promovida pelo PDR foi uma das principais iniciativas adotadas para garantir a eficiência na alocação de recursos. Giambiagi (2020) discute como a descentralização e a regionalização podem melhorar a eficiência dos serviços públicos, ao alocar os recursos conforme as demandas regionais específicas.

No Estado de Goiás em 2020, realizou-se o Plano Estadual de Saúde, vislumbrando o período de 2020 a 2023, para tanto se tomou por base não somente os aspectos sociais e políticos, mas também demográficos e principalmente econômicos. Desta forma, buscou-se para a implementação de ações dos serviços de saúde conhecer de forma mais ampla o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás, por meio do qual se organizou o espaço territorial, dividido em 18 regiões de saúde, que foram formatadas com base no Sistema Único de Saúde, que são: Central, Centro Sul, Entorno Norte, Entorno Sul, Estrada de Ferro, Nordeste I, Nordeste II, Norte, Oeste I, Oeste II, Pirineus, Rio Vermelho, São Patrício I, São Patrício II, Serra da Mesa, Sudoeste I, Sudoeste II e Sul. Estas foram agrupadas em 05 Macrorregiões de Saúde.

Conforme citado anteriormente, o Estado de Goiás foi dividido em 18 Regiões de Saúde, agrupado em cinco macrorregiões, o que permitiu melhorar a distribuição dos serviços e aliviar a pressão sobre os grandes centros urbanos. A Figura 2 a seguir, ilustra essa divisão regional no estado de Goiás, evidenciando a configuração territorial que possibilitou a reorganização dos serviços de saúde:

Figura 2 Regiões de Saúde - Estado de Goiás - PDR 2020-2023.



Fonte: Secretaria do Estado de Goiás (2024).

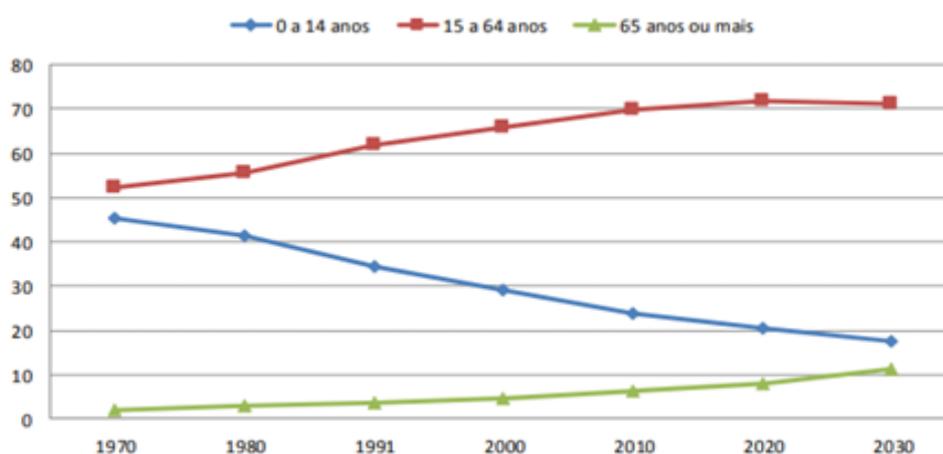
Segundo Afonso (2020), a descentralização pode gerar benefícios econômicos, como a redução dos custos operacionais e a melhoria da produtividade dos serviços. No entanto, a efetividade dessas medidas depende de uma gestão eficiente e da redistribuição dos recursos conforme as necessidades específicas de cada região, como mostra a Figura 2.

Outro fator significativo foi o envelhecimento da população. O IBGE (2020) apontou que o aumento da população idosa em Goiás gerou uma demanda crescente por tratamentos de doenças crônicas, o que elevou o custo per capita com saúde. Coutinho (2020) alerta que o envelhecimento populacional impõe desafios às finanças públicas, uma vez que há maior demanda por serviços de saúde de longo prazo e de alta complexidade, aumentando a pressão sobre os orçamentos governamentais. De acordo com os dados do próprio IBGE, a população idosa em Goiás aumentou cerca de 30% entre 2018 e 2022, impactando diretamente o custo dos tratamentos de alta complexidade, especialmente em áreas como cardiologia e oncologia.

Para tanto, conforme descrito observa-se que as regiões mais populosas, por ordem decrescente são: Central, Centro Sul e Entorno Sul. Estas três regiões somam quase 50% de toda a população de Goiás, apresentando um alto índice de densidade demográfica. Com a alteração da

composição demográfica, conforme destacado anteriormente, justifica-se a necessidade de ações públicas de saúde com uma maior demanda de investimentos públicos. Segundo dados do IBGE (2020), fica evidenciada a necessidade do redirecionamento destes investimentos com a implantação e readequação de programas sociais e econômicos, observando a nova estrutura etária da população, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 Evolução da População de Goiás por faixa Etária 1970-2030.



Fonte: Plano Estadual de Saúde.

Esse envelhecimento, aliado à pressão econômica da pandemia, criou uma situação em que o governo precisou fazer escolhas difíceis quanto à alocação de recursos, priorizando os serviços emergenciais em detrimento de outros investimentos de longo prazo, como a prevenção de doenças crônicas. Isso sugere que o impacto econômico desse envelhecimento será sentido por muitos anos após o período de análise, especialmente à medida que a população idosa continuar a crescer.

A Pandemia da COVID19 representou o maior desafio econômico e sanitário do período. Segundo Giambiagi (2021), o aumento dos gastos emergenciais em saúde, como a criação de hospitais de campanha, ampliação de leitos de UTI e compra de equipamentos de proteção, é essencial para salvar vidas em tempos de crise, mas pode causar desequilíbrios fiscais de longo prazo. Isso foi especialmente evidente em Goiás, onde a necessidade de uma rápida expansão da capacidade hospitalar pressionou os recursos públicos. De fato, o gasto com saúde em

Goiás aumentou em 35% no primeiro ano da pandemia, segundo dados do Ministério da Fazenda, gerando déficits fiscais que persistem até o presente momento.

A questão central aqui é: esses gastos emergenciais foram bem geridos e tiveram impacto econômico sustentável? Embora o governo de Goiás tenha conseguido mitigar parte da crise com recursos federais e repasse emergencial, enfrentou desafios significativos devido à queda de arrecadação, especialmente com o declínio do setor industrial e agropecuário. A dependência de recursos federais também levantou preocupações sobre a sustentabilidade das finanças estaduais na pós-pandemia, quando esses repasses foram gradualmente reduzidos.

Afonso e Cavalcanti (2020) argumentam que, em momentos de crise, é fundamental que o governo adote políticas fiscais ativas para mitigar os impactos negativos na economia. No entanto, em Goiás, a implementação de tais políticas foi dificultada pela queda de arrecadação, que reduziu a capacidade do estado continuar investindo na expansão dos serviços de saúde sem comprometer outros setores essenciais, como educação e segurança pública.

CAPÍTULO 3 A EVOLUÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NO SETOR DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, DE 2018 A 2022.

3.1 Economia de Goiás: Crescimento e Desenvolvimento.

Entre 2018 e 2022, a economia de Goiás passou por períodos de crescimento e retração, influenciando diretamente os investimentos públicos, especialmente em saúde. O Produto Interno Bruto (PIB) do estado, impulsionado por setores como o agronegócio, serviços e indústria, foram determinantes para a capacidade do governo em destinar recursos para áreas prioritárias, como a saúde. Segundo Giacomoni (2017), o crescimento econômico impacta diretamente a capacidade de arrecadação fiscal, essencial para financiar serviços públicos.

Nos anos de 2018 e 2019, a economia goiana registrou crescimento de 1,4% e 2,2%, respectivamente, com o PIB alcançando R\$ 208,672 bilhões em 2019 (IMB, 2023). Durante esse período, a arrecadação tributária, especialmente o ICMS, permitiu ao estado manter os investimentos públicos de forma equilibrada, incluindo o setor de saúde. Como ressalta Giambiagi (2016), períodos de crescimento econômico elevam a capacidade de receita pública, proporcionando maior margem para investimentos em setores essenciais, como saúde e educação.

Tabela 1 Crescimento do PIB de Goiás (2018-2022).

Ano	PIB de Goiás (R\$ bilhões)	Variação Anual (%)	Setor Agro- pecuário (%)	Setor Industrial (%)	Setor Serviços (%)
2018	195,7	1,4	1,8	-1,2	2,3
2019	208,7	2,2	1,9	0,4	2,1
2020	224,1	-1,3	9,9	0,4	-3,5
2021	269,6	2,5	-2,2	-1,0	4,8
2022	296,9	6,6	7,7	7,5	6,2

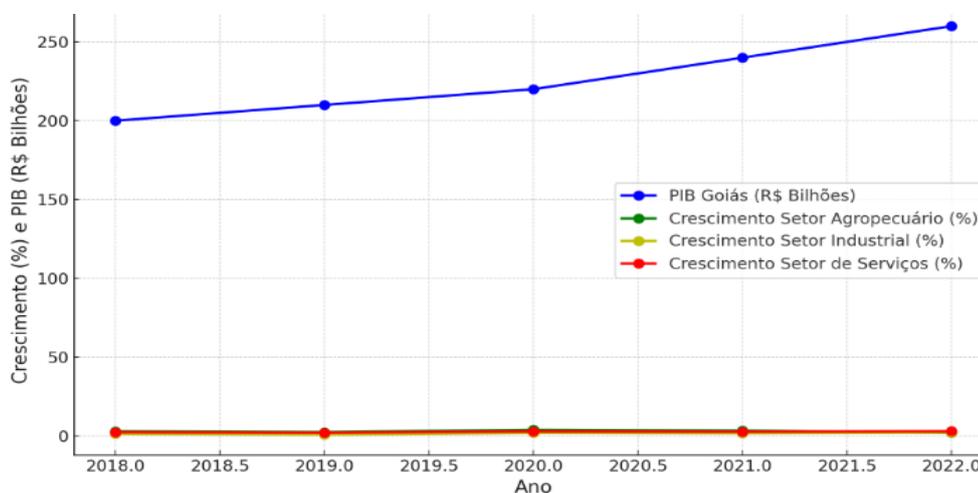
Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), 2023.

A Tabela 1 mostra a evolução do PIB de Goiás, entre 2018 e 2022, destacando as variações nos três principais setores: agropecuário, industrial e de serviços. Em 2020, observa-se o impacto significativo da Pandemia de COVID-19, que resultou em uma retração de 1,3% no PIB, com uma queda acentuada no setor de serviços (-3,5%). No entanto, o setor agropecuário registrou um crescimento expressivo de 9,9%, atenuando o impacto negativo da pandemia na economia goiana. Esse desempenho foi crucial para sustentar a arrecadação de impostos como o ICMS, essencial para o financiamento dos serviços públicos, incluindo a saúde.

Em 2021, a recuperação da economia é notável, com um crescimento de 2,5% no PIB, impulsionado principalmente pela retomada do setor de serviços (+4,8%). Já em 2022, Goiás experimentou um forte crescimento de 6,6%, com todos os setores apresentando altas significativas, destacando o crescimento de 7,7% no agropecuário e 7,5% na indústria. Esse cenário foi essencial para que o governo pudesse manter investimentos elevados em áreas como a saúde, mesmo após os desafios impostos pela pandemia.

O Gráfico 2 a seguir, ilustra a evolução do PIB de Goiás e dos setores agropecuário, industrial e de serviços entre 2018 e 2022.

Gráfico 2 Crescimento do PIB e Setores-Chaves (2018-2022).



Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), 2023.

O Gráfico 2 mostra o crescimento do PIB de Goiás e o desempenho dos setores agropecuário, industrial e de serviços entre 2018 e 2022. A linha

azul representa o PIB total do estado, que segue uma trajetória de crescimento, exceto em 2020, quando há uma leve queda devido à pandemia. A linha verde, correspondente ao setor agropecuário, destaca-se com um forte crescimento em 2020, sustentando a economia do estado durante a crise sanitária. A linha laranja, que representa o setor industrial, mostra um desempenho mais estável, mas também registra uma leve recuperação em 2021 e um crescimento robusto em 2022. Por outro lado, a linha vermelha, representando o setor de serviços, revela a maior queda em 2020, refletindo o impacto das restrições impostas pela pandemia. Entretanto, a recuperação em 2021 e o crescimento contínuo em 2022 indicam a retomada do setor, que é crucial para a arrecadação de impostos e para o financiamento das políticas públicas, especialmente na área de saúde.

Contudo, a chegada da Pandemia de COVID-19 em 2020 trouxe grandes desafios econômicos. O PIB de Goiás sofreu uma queda de 1,3%, comparada a uma retração nacional de 3,9%, o que demonstra a relativa resiliência da economia local (IMB, 2023). Segundo dados do Instituto Mauro Borges (IMB), o setor de serviços foi o mais impactado, com uma queda de 3,5%, enquanto o agronegócio cresceu 9,9%, amortizando os efeitos negativos na economia como um todo.

Essa retração na arrecadação afetou o orçamento do estado, resultando em um aumento de 35% nos gastos com saúde em 2020, à medida que o governo respondeu à crise sanitária com investimentos em infraestrutura hospitalar e compra de insumos médicos. Como afirmam Giambiagi (2016), crises econômicas frequentemente resultam em pressões fiscais, especialmente em estados dependentes de impostos como o ICMS.

Em 2021, o PIB de Goiás cresceu 2,5%, impulsionado pela retomada do setor de serviços, que registrou alta de 4,8%, enquanto a indústria e o agronegócio mantiveram desempenhos mais estáveis. A recuperação econômica permitiu ao estado continuar investindo em saúde pública, com recursos provenientes do aumento na arrecadação de impostos. De acordo com Cavalcanti (2016), o crescimento pós-crise é essencial para estabilizar

as finanças públicas e garantir a continuidade dos investimentos em áreas sociais.

Em 2022, Goiás alcançou um crescimento de 6,6% no PIB, superando a média nacional de 2,9%. O setor agropecuário cresceu 7,7%, a indústria registrou uma alta de 7,5%, e o setor de serviços expandiu 6,2%, conforme dados do Instituto Mauro Borges. Esse desempenho foi fundamental para garantir que o estado mantivesse níveis elevados de investimento em saúde, mesmo após a pressão causada pelos gastos emergenciais durante a pandemia. Conforme Giambiagi (2017), períodos de crescimento acelerado permitem ao governo ampliar seus investimentos em setores críticos.

O Eixo Goiás do Desenvolvimento Econômico tem como objetivo promover a inovação e o crescimento econômico, buscando elevar a competitividade, a produtividade e a atratividade da economia do estado. Nesse contexto, é importante ressaltar os esforços da administração para posicionar Goiás no cenário econômico nacional e internacional. Mesmo diante de desafios, como o Ajuste Fiscal e a pandemia, Goiás destacou-se como o terceiro estado com maior crescimento do PIB entre 2020 e 2022, conforme dados do IBGE em parceria com a MB Associados (IBGE, 2022).

Estudos do Instituto Mauro Borges, realizados no final de 2022, apontaram um crescimento de 8,0% na indústria goiana no terceiro trimestre de 2022, superando o crescimento da indústria nacional, que foi de 2,8% no mesmo período. Esse desempenho positivo foi registrado em todos os setores industriais do estado, incluindo serviços industriais de utilidade pública, construção civil, indústria extrativa e indústria de transformação (IMB, 2022).

Como reflexo desse crescimento, o mercado de trabalho goiano também apresentou melhora no terceiro trimestre de 2022, com uma redução de 3,9 pontos percentuais na taxa de desocupação em relação ao mesmo período de 2021, alcançando 6,1%, a menor taxa desde 2015 (IBGE, 2022).

Além disso, Goiás foi o estado que mais aumentou seus investimentos em 2021, com um crescimento de 396,8% em comparação a 2020. Desde 2019, o governo estadual destaca-se por implementar políticas públicas

inovadoras, com programas de desenvolvimento econômico e capacitação para o mercado de trabalho, além de investimentos no agronegócio (IBGE, 2021).

Atualmente, o estado ocupa o 8º lugar no pilar "Potencial de Mercado" do Ranking de Competitividade, após ter avançado da 13ª posição em 2018. Para isso, foram adotadas medidas que fomentam a diversificação, a agregação de valor aos produtos e serviços, e a competitividade em áreas como turismo, comércio exterior, cooperativismo, economia criativa e mineração (RANKING DE COMPETITIVIDADE, 2022).

Programas como Goiás Empreendedor, O Agro é de Todos, Mais Turismo e Goiás Internacional são exemplos dos esforços do governo para promover o desenvolvimento econômico e reduzir as desigualdades regionais. Outro indicador positivo foi a redução do número de pessoas em desalento, cuja participação passou de 2,4% no terceiro trimestre de 2021 para 1,6% no mesmo período de 2022 (IBGE, 2022).

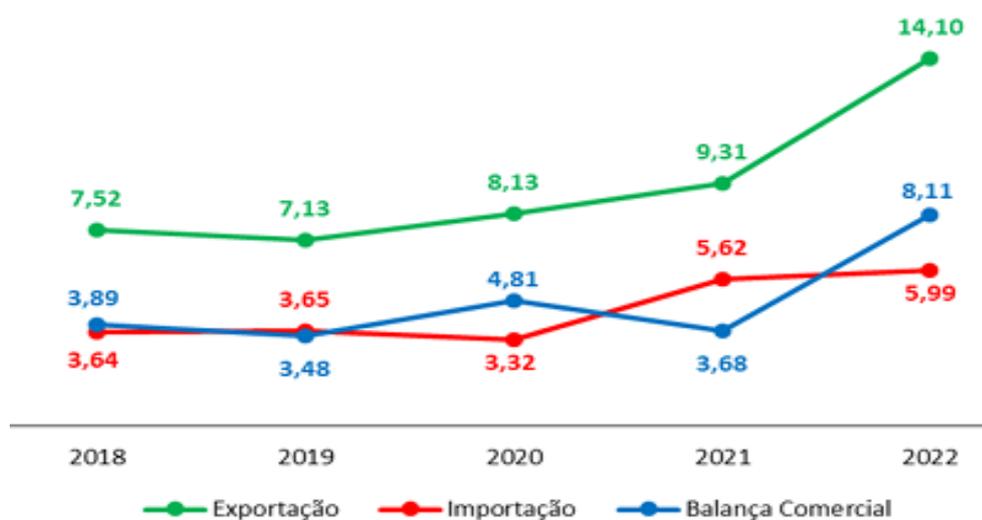
Em relação ao mercado de trabalho formal, Goiás apresentou um aumento de 15,55% nas movimentações no terceiro trimestre de 2022, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2022). No acumulado do ano, foram gerados mais de 100 mil novos empregos formais no estado.

No setor agropecuário, Goiás também registrou crescimento acima da média nacional, com uma expansão de 6,0% no terceiro trimestre de 2022, em comparação com a média nacional de 3,2%. Esse resultado foi impulsionado principalmente pela produção de soja, conforme estimativas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), elaborado pelo IBGE (IBGE, 2022).

Goiás fechou 2022 com um aumento de 51,5% no valor das exportações, saltando de US\$ 9,3 bilhões para US\$ 14,1 bilhões, o que levou o estado a subir três posições no ranking nacional de exportações, alcançando a 8ª posição. O saldo comercial do período registrou um superávit de mais de US\$ 8 bilhões (SEDI, 2022).

O saldo comercial desse período acumulou superávit de mais de US\$8 bilhões. Os dados foram divulgados pela Gerência de Comércio Exterior, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) junto à Secretaria de Indústria e Comércio (SIC), a partir de levantamento do governo federal. O histórico das exportações, importações e da balança comercial desde 2018 estão no Gráfico 3:

Gráfico 3 Balança Comercial (Bilhões US\$ FOB) – Goiás (2018-2022).



Fonte: ComexStat –Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Elaboração:

Superintendência Central de Planejamento – Secretaria de Estado da Economia.

Entre os meses de julho e setembro de 2022, Goiás exportou produtos para um total de 146 países. Os principais itens exportados pelo estado naquele ano foram: o complexo soja, que representou 55% das exportações, seguido pelas carnes (13,73%), ferroligas (6,79%), o complexo milho (6,78%) e ouro (3,54%). Quanto às importações, os principais produtos foram: adubos e fertilizantes (33,53%), produtos farmacêuticos (21,24%), automóveis (8,87%), máquinas e peças (8,15%) e produtos químicos orgânicos (6,75%).

O crescimento econômico de Goiás é claramente perceptível, com aumentos expressivos na produção agrícola, na indústria e nos serviços. A administração estadual tem investido fortemente em infraestrutura e em programas de desenvolvimento econômico, visando impulsionar o

crescimento local e atrair novos investimentos. O governo de Goiás tem trabalhado continuamente para posicionar o estado como uma referência tanto no cenário nacional quanto internacional, promovendo progresso e bem-estar para a população goiana.

3.2 Orçamento do Setor Saúde no Estado de Goiás.

A gestão do orçamento público no setor da saúde é uma questão central para a análise da eficiência e efetividade das políticas públicas em Goiás. A alocação adequada de recursos financeiros é vital para garantir que os serviços de saúde atendam às necessidades da população, especialmente em tempos de crise, como a Pandemia de COVID-19. O orçamento é um instrumento que não apenas expressa a capacidade do Estado em financiar políticas públicas, mas também reflete as prioridades governamentais em um contexto de escassez de recursos (GIAMBIAGI, 2019).

Ao longo do período de 2018 a 2022, o Estado de Goiás declarou um esforço significativo para aumentar os investimentos na saúde. Essa evolução pode ser observada nas tabelas e gráficos a seguir, que ilustram a trajetória dos valores empenhados e autorizados pelo governo para o setor de saúde.

A Tabela 2 a seguir, apresenta os valores empenhados e autorizados pelo governo de Goiás para o setor de saúde durante o período de 2018 a 2022:

**Tabela 2 Valores Empenhados e Autorizados para o Setor de Saúde
Em Goiás (2018-2022).**

Ano	Valor Empenhado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)
2018	2.137.550.160	2.631.414.133
2019	2.638.111.185	2.771.875.789
2020	3.038.711.018	4.007.424.049
2021	3.958.279.917	4.512.368.551
2022	4.219.132.592	4.652.093.087

Fonte: Transparência do Governo de Goiás/Elaboração própria.

Os dados apresentados revelam um aumento expressivo nos valores empenhados e autorizados, especialmente entre 2020 e 2021. Essa tendência é indicativa da preocupação crescente do governo em atender às demandas emergenciais impostas pela pandemia, que proporcionam uma resposta rápida e eficiente do sistema de saúde pública.

Em 2020, o aumento significativo no valor autorizado, que ultrapassou R\$ 1 bilhão em relação ao ano anterior, reflete o compromisso do governo em enfrentar uma crise de saúde. Essa ampliação dos recursos permitiu a implementação de medidas emergenciais e a aquisição de insumos essenciais para o combate à pandemia.

A seguir, a Tabela 3 demonstra os valores empenhados e autorizados, com uma comparação direta entre os anos:

Tabela 3 Comparação Anual dos Valores Empenhados e Autorizados – Setor de Saúde/Estado de Goiás (2018-2022).

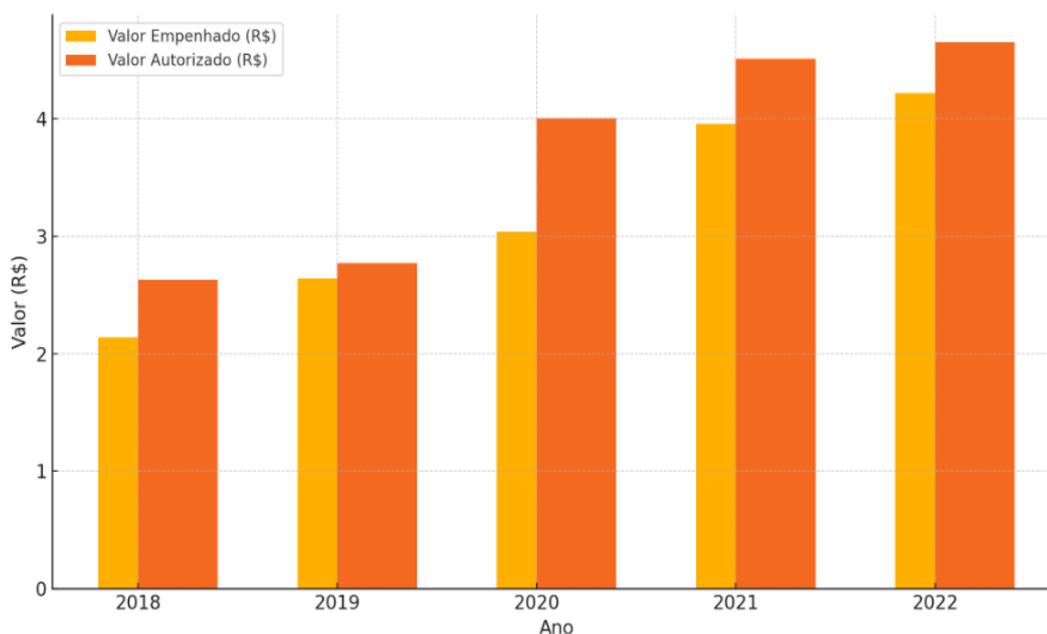
Ano	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2018	493.863.973	23,97%
2019	133.764.604	5,08%
2020	968.713.031	31,72%
2021	554.088.634	12,35%
2022	432.960.495	9,30%

Fonte: Transparência do Governo de Goiás/Elaboração própria.

Observe-se que, apesar do aumento nos valores autorizados, a diferença entre os valores empenhados e autorizados é particularmente notável em 2020, com um montante autorizado superior em mais de R\$ 1 bilhão ao valor efetivamente empenhado. Essas questões podem ser interpretadas como um reflexo das dificuldades enfrentadas pelo governo na execução orçamentária durante uma crise de saúde, diminuindo a necessidade de uma avaliação mais crítica das práticas de gestão.

O Gráfico 4 abaixo, ilustra a evolução dos valores empenhados e autorizados no setor de saúde entre 2018 e 2022:

Gráfico 4 Evolução do Valor Empenhado e Autorizado – Setor de Saúde – Estado de Goiás (2018-2022).



Fonte: Transparência do Governo de Goiás/Elaboração própria.

O Gráfico 4 revela um crescimento nos valores contínuos empenhados e autorizados ao longo do período comprovado, com destaque para o salto acentuado em 2020. Essa elevação abrupta coincide com o início da Pandemia de COVID-19, quando a demanda por serviços de saúde se intensificou e encontrou uma resposta ágil e eficaz por parte do governo. O aumento expressivo dos valores autorizados demonstra a priorização do setor de saúde em um contexto de crise, refletindo uma estratégia

governamental voltada para a mitigação dos efeitos da pandemia sobre a população goiana.

A comparação visual entre os valores empenhados e autorizados também indica a capacidade do governo em se adaptar a um cenário desafiador. Embora os valores autorizados superem os empenhados, a tendência de crescimento sugere que o Estado buscou maximizar a utilização dos recursos disponíveis, ainda que enfrente dificuldades na execução orçamentária. Assim, a análise desses gráficos não apenas evidencia os números, mas também permite uma reflexão sobre a eficácia das políticas públicas inovadoras em resposta à pandemia e suas repercussões no bem-estar da população.

**Tabela 4 Saldos Empenhados, Liquidados e Pagos – Setor de Saúde
Estado de Goiás (2018-2022).**

Ano	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Liquidado (R\$)
2018	2.137.550.160	2.137.550.160
2019	2.638.111.185	2.638.110.663
2020	3.038.711.018	3.038.711.018
2021	3.101.068.394	3.101.068.394
2022	3.103.873.885	3.103.873.885

Fonte: Transparência do Governo de Goiás/Elaboração própria.

A Tabela 4 acima apresenta os saldos empenhados, liquidados e pagos no setor de saúde de Goiás, permitindo uma análise aprofundada da execução orçamentária ao longo dos anos. O saldo empenhado representa os recursos que foram reservados para atender às despesas de saúde, enquanto o saldo liquidado indica o montante que já foi comprometido na decorrência da entrega de bens ou serviços. Por sua vez, o saldo pago reflete os recursos efetivamente quitados pelo governo.

Observa-se que, em 2020, a totalidade do valor empenhado foi liquidada e paga, evidenciando uma agilidade na execução orçamentária em

um período crítico para a saúde pública. Esta situação é um indicativo da capacidade do governo em responder às demandas emergenciais, demonstrando um esforço significativo para garantir a continuidade dos serviços de saúde durante uma crise.

Além disso, a manutenção de saldos elevados nos anos subsequentes, como em 2021 e 2022, reflete a continuidade da priorização do setor, mesmo após o auge da pandemia. Essa persistência no investimento em saúde é fundamental para a recuperação e o fortalecimento do sistema de saúde público, garantindo que as lições aprendidas durante uma crise sejam incorporadas nas políticas futuras.

3.3 Impactos dos Gastos Públicos em Saúde nas Finanças e na Reconfiguração das Prioridades Governamentais em Goiás.

O ano de 2020 foi marcado por uma crise sanitária sem precedentes, que afetou profundamente as finanças públicas brasileiras. No Brasil, a Pandemia de COVID-19 resultou na decretação do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que flexibilizou as regras fiscais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Essa flexibilização permitiu que o governo federal, estados e municípios ampliassem significativamente seus gastos para enfrentar a crise sanitária. Em Goiás, esse cenário refletiu-se em um aumento expressivo nos gastos com saúde, influenciado não apenas pela crise imediata, mas também por fatores socioeconômicos e políticos que reconfiguraram as prioridades governamentais.

O aumento dos gastos públicos em saúde durante a pandemia indica que houve uma reconfiguração das prioridades na alocação dos recursos, com a saúde assumindo um papel central. Tal mudança se alinha à hipótese de que a crise sanitária provocou uma nova dinâmica na gestão dos recursos públicos em Goiás.

Nos anos anteriores à pandemia, os gastos públicos com saúde no estado de Goiás apresentavam uma trajetória de crescimento moderado, conforme a evolução da demanda por serviços, especialmente devido ao envelhecimento populacional e à prevalência de doenças crônicas (Giambiagi, 2011). Em 2018, os gastos somaram R\$ 2.137.550.159,97, e em 2019 esse montante subiu para R\$ 2.638.111.185,26. Contudo, a partir de 2020, observou-se uma mudança significativa, com o aumento expressivo dos gastos destinados ao setor de saúde.

Os dados orçamentários de 2020 mostram que o governo estadual precisou destinar R\$ 3.038.711.017,51 ao setor de saúde, enquanto os valores autorizados atingiram R\$ 4.007.424.049,33, refletindo a emergência de saúde pública causada pela pandemia. Em 2021, essa tendência se manteve, com gastos totais de R\$ 3.958.279.917,35 e R\$ 4.512.368.551,00 em valores autorizados. Esses números indicam uma reconfiguração das prioridades orçamentárias, com a saúde sendo o setor mais impactado pelas mudanças, conforme ilustrado na Tabela 5 e no Gráfico 5.

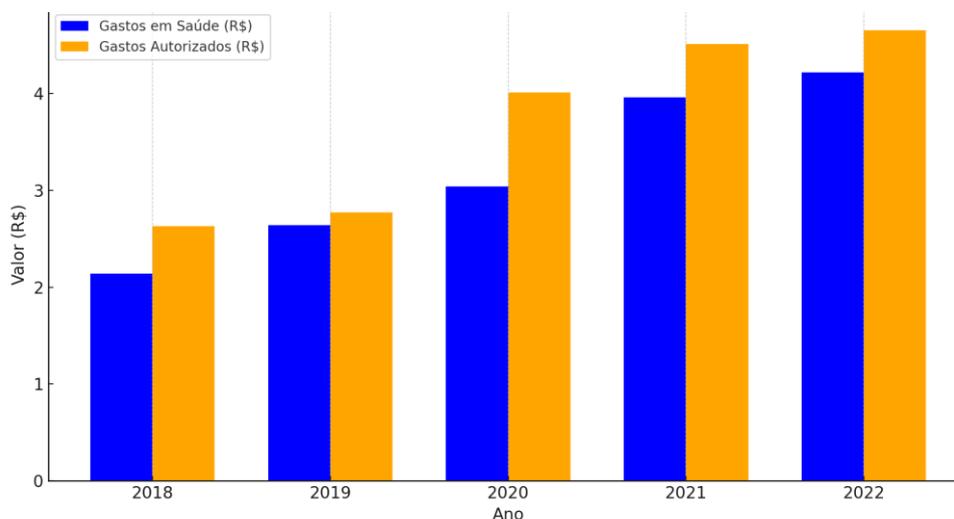
Tabela 5 Gastos Públicos em Saúde no Estado de Goiás (2018-2022).

Ano	Gastos em Saúde (R\$)	Gastos Autorizados (R\$)
2018	2.137.550.159,97	2.631.414.132,77
2019	2.638.111.185,26	2.771.875.788,70
2020	3.038.711.017,51	4.007.424.049,33
2021	3.958.279.917,35	4.512.368.551,00
2022	4.219.132.591,97	4.652.093.087,05

Fonte: Governo do Estado de Goiás (2024).

Conforme ilustrado na Tabela 5 e no Gráfico 5, os gastos públicos em saúde no Estado de Goiás aumentaram significativamente entre os anos de 2018 e 2022, com um crescimento acentuado a partir de 2020, devido à Pandemia de COVID-19. Os valores de gastos e autorizações para despesas com saúde no estado, que já apresentavam um crescimento moderado antes da pandemia, passaram por uma elevação abrupta em 2020, evidenciando uma mudança nas prioridades orçamentárias.

Gráfico 5 Evolução dos Gastos Públicos em Saúde no Estado de Goiás (2018-2022).



Fonte: Governo do Estado de Goiás (2024).

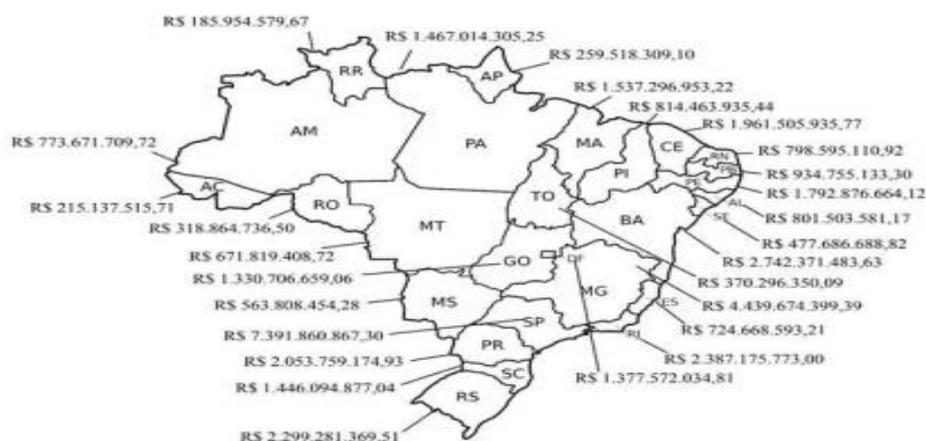
Esse aumento significativo foi possível graças às transferências federais destinadas ao combate da COVID-19. Em 2020, o estado de Goiás recebeu R\$ 1,330 bilhões, dos quais R\$ 306,14 milhões foram repassados ao governo estadual e R\$ 1,024 bilhões aos municípios (Portal da Transparência, 2020). Esses repasses foram essenciais para evitar o colapso dos serviços de saúde e garantir a ampliação da capacidade hospitalar no estado.

Esses recursos foram distribuídos de maneira estratégica, com R\$ 1.342.198.503,24 sendo de livre aplicação, conforme previsto pela Lei Complementar 173/2020, e R\$ 548.119.059,71 destinados especificamente a despesas vinculadas ao combate à pandemia. A alocação desses recursos possibilitou ao governo estadual enfrentar as necessidades imediatas, ao mesmo tempo em que reestruturava suas prioridades em longo prazo.

De acordo com os dados da Figura 3, verifica-se que o estado de Goiás recebeu aproximadamente R\$ 1,33 bilhão em repasses do Governo Federal destinados ao combate à pandemia de COVID-19. Em um ranking nacional, Goiás ocupa a 13ª posição entre os estados que mais receberam recursos emergenciais, ficando atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, regiões que concentram o maior volume de repasses

devido ao impacto significativo da pandemia. Essa alocação reflete a estratégia do governo de direcionar recursos prioritariamente para os locais mais afetados e com maiores demandas estruturais de saúde.

Figura 3 Recursos Transferidos aos Estados do Brasil – 2021.



Fonte: Portal da Transparência (2021).

A crise sanitária expôs as fragilidades do sistema de saúde, que já vinha sendo pressionado pela demanda crescente de serviços de saúde decorrente do envelhecimento populacional e do aumento das doenças crônicas. Esses fatores exigiram uma rápida adaptação do governo estadual que, com o apoio dos recursos federais, foi capaz de expandir os investimentos em saúde e realocar recursos de outros setores para lidar com a emergência (Giambiagi, 2020).

A alocação desses recursos foi direcionada não apenas para as necessidades emergenciais, mas também para uma mudança mais ampla nas prioridades orçamentárias. Segundo Afonso (2020), crises são muitas vezes catalisadoras de transformações profundas nas políticas públicas, e a Pandemia de COVID-19 foi um exemplo claro disso. A saúde, que já era uma área de pressão crescente, assumiu uma importância central na agenda governamental, refletindo uma nova dinâmica de gestão dos recursos públicos.

No balanço apresentado pela secretária de economia de Goiás, Cristiane Schmidt (2021), foi destacado que, apesar da crise, o estado conseguiu registrar superávit orçamentário pelo segundo ano consecutivo,

com uma redução de 70% nos Restos a Pagar em comparação com 2018. A manutenção do superávit foi possível devido à gestão eficiente dos recursos e ao suporte financeiro da União, o que reforça a ideia de que o governo estadual conseguiu reconfigurar suas prioridades orçamentárias de forma sustentável.

A análise dos dados orçamentários confirma que as mudanças nos padrões de alocação de recursos em Goiás durante a Pandemia de COVID-19 foram significativamente influenciadas por fatores socioeconômicos e políticos. O aumento dos gastos em saúde, impulsionado pela crise sanitária e pelo suporte financeiro federal, resultou em uma nova dinâmica na gestão dos recursos públicos, com a saúde assumindo um papel prioritário.

A continuidade dos investimentos em saúde após o pico da pandemia sugere que essa reconfiguração das prioridades governamentais não foi uma resposta temporária, mas sim uma adaptação estrutural. O desafio agora é garantir que esses investimentos sejam sustentáveis em longo prazo, evitando o comprometimento do equilíbrio fiscal do estado. Giambiagi (2020) destaca que crises podem ser oportunidades para reformas estruturais, e Goiás parece estar implementando essas mudanças no setor de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esta monografia, é essencial refletir sobre os objetivos estabelecidos, a resolução do problema central e a verificação da hipótese proposta.

Os objetivos definidos foram realizados. Em primeiro lugar, foi feita a análise das mudanças nas alocações orçamentárias de Goiás para o setor da saúde ao longo do período analisado, mostrando uma evolução significativa, especialmente no contexto da Pandemia. Em segundo lugar, destacou tendências de crescimento nos investimentos em saúde, reforçando o papel prioritário que o setor passou a ocupar. Por fim, foi realizada uma comparação aprofundada dos gastos antes e durante a Pandemia, revelando o impacto direto do contexto sanitário sobre as autoridades estaduais e evidenciando a adaptação do governo para responder à crise.

O problema de pesquisa, que questionava quais fatores influenciaram as mudanças no orçamento da saúde em Goiás entre 2018 e 2022, foi resolvido com clareza. As análises revelaram que, além do fator pandêmico, questões socioeconômicas, como o envelhecimento populacional e a necessidade crescente de serviços de alta complexidade, também influenciaram diretamente a redistribuição dos recursos. A resposta a esse problema ilustrou como crises sanitárias podem catalisar mudanças estruturais nas políticas públicas, redefinindo prioridades e promovendo ajustes no uso dos recursos públicos.

A hipótese de que as alterações orçamentárias foram substancialmente impactadas por fatores socioeconômicos e políticos, foi confirmada. A Pandemia de COVID-19 acelerou um processo de reconfiguração das finanças estaduais, evidenciando a vulnerabilidade do sistema de saúde pré-existente e a urgência de um reforço financeiro imediato. A pesquisa demonstrou que, ao enfrentar uma crise sem precedentes, o estado foi forçado a priorizar a saúde, alterando profundamente sua estrutura orçamentária e política de investimentos.

No primeiro capítulo, o estudo sobre o orçamento público no Brasil forneceu a base teórica necessária para compreender a dinâmica de alocação de recursos. Foram discutidos conceitos fundamentais, como a universalidade e a transparência do orçamento público, estabelecendo um contexto sólido para as análises subsequentes. Além disso, a revisão histórica mostrou como o orçamento público brasileiro evoluiu como ferramenta de planejamento e controle, essencial para a efetivação das políticas sociais.

O segundo capítulo explorou os gastos públicos no setor da saúde de Goiás, trazendo à tona a complexidade da gestão de saúde em um estado de grande extensão territorial e disparidades regionais. Foi demonstrado que, mesmo antes da Pandemia, o governo já enfrentava dificuldades para atender às crescentes demandas por serviços médicos especializados. No entanto, a Pandemia exigiu respostas rápidas e eficientes, forçando o governo a reorganizar recursos de maneira emergencial e estratégica.

Por fim, o terceiro capítulo apresentou uma análise detalhada da evolução dos gastos em saúde de 2018 a 2022, com foco no aumento expressivo das despesas durante a Pandemia. A análise revelou um crescimento exponencial nos investimentos em saúde, especialmente na expansão da infraestrutura hospitalar e na compra de insumos. Esses esforços garantiram que o estado evitasse um colapso no sistema de saúde durante o pico da Pandemia. No entanto, a pesquisa também identificou os desafios futuros: a necessidade de manter um equilíbrio entre os investimentos contínuos em saúde e a responsabilidade fiscal, garantindo que os avanços não sejam temporários, mas parte de uma política pública sustentável.

Dessa forma, conclui-se que os objetivos foram atingidos, o problema foi respondido afirmativamente e a hipótese foi confirmada, consolidando a contribuição desta monografia para o campo de estudo e abrindo caminhos para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. **O impacto fiscal das crises no Brasil: uma análise comparativa**. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

AFONSO, José Roberto Rodrigues. **Descentralização fiscal e eficiência econômica: desafios para a gestão pública**. In: SILVA, Maria Cristina Cacciamali (Org.). *Economia do setor público: fundamentos e avanços*. São Paulo: Atlas, 2020.

AFONSO, José Roberto Rodrigues; BIASOTO, Geraldo. **A alocação eficiente de recursos em saúde e educação: um estudo comparativo**. *Revista de Economia Aplicada*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 89-102, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 set. 2024.

CALDAS, Sergio. **Financiamento da Saúde Pública no Brasil: Desafios e Perspectivas**. São Paulo: Editora Fiocruz, 2015.

CAVALCANTI, Marcelo; DE NEGRI, João. **Crises sanitárias e a necessidade de reformas estruturais nas finanças públicas**. Brasília: IPEA, 2020.

CAVALCANTI, T. V. V. **Crescimento Econômico: Teoria e Evidência Empírica**. São Paulo: Elsevier, 2016.

COUTINHO, Adriana. **Envelhecimento populacional e seus desafios para as finanças públicas**. *Revista Brasileira de Economia*, v. 74, n. 3, p. 307-326, 2020.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. **Orçamento Público: Conceitos Básicos – Módulo 1**. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2170/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%ABlico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%281%29.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIAMBIAGI, Fábio. **Economia brasileira contemporânea: desafios e perspectivas para o setor público**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

GIAMBIAGI, Fábio. **Economia pós-pandemia: desafios e novas prioridades**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2020.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil. 4ª ed.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). **Plano Estadual de Saúde 2020-2023.** Disponível em: <http://www.saude.go.gov.br/plano-estadual-de-saude>. Acesso em: 19 set. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). **Relatório de despesas da saúde de Goiás - 2020.** Disponível em: <http://www.saude.go.gov.br/relatorios-financeiros>. Acesso em: 19 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Balanco das Realizações do Governo Caiado (2019-2022).** 2022. Disponível em: <https://www.goias.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2024.

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS. **Portal da Transparência do Governo do Estado de Goiás.** Disponível em: <https://transparencia.go.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2024.

IBGE. **Projeções populacionais para o Brasil e estados: 2018-2060.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Varição do PIB entre 2020 e 2022.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2020: População urbana e rural de Goiás.** Disponível em: <https://censo2020.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto a preços correntes - Goiás.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9087-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 29 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto a preços correntes - Goiás. 2020.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). **Boletim de Produto Interno Bruto do Estado de Goiás - 2021. 2021.** Disponível em: <https://imb.go.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). **Boletim Trimestral da Economia de Goiás: 3º trimestre de 2022.** Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). **Estudo do PIB de Goiás 2019. Goiânia: IMB, 2020.** Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). **Estudo do PIB de Goiás 2020.** Goiânia: IMB, 2021. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES (IMB). **Estudo do PIB de Goiás 2021.** Goiânia: IMB, 2023. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema Nacional de Regulação (SISREG)**. Disponível em: <http://sisreg.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2024.

MUSGRAVE, Richard A. **The Theory of Public Finance: A Study in Public Economy**. New York: McGraw-Hill, 1959.

PAIM, Jairnilson; TRAVASSOS, Claudia; ALMEIDA, Celia; BAHIA, Ligia; MACINKO, James. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet, v. 377, n. 9779, p. 1778-1797, 2011. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(11\)60054-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(11)60054-8). Acesso em: 30 set. 2024.

RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS. **Edição 2022**. Disponível em: https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Relatorio_tecnico_2022.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI. 1. ed.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Pedro Henrique. **A questão fiscal e o desafio do crescimento sustentável no Brasil**. Revista de Economia Política, v. 40, n. 4, p. 639-657, 2020.

TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DE GOIÁS. **Balanco das Receitas e Despesas de Goiás – 2019-2022**. 2022. Disponível em: https://transparencia.goias.gov.br/balanco/receitas_despesas. Acesso em: 29 set. 2024.



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO TCC

Declaro, para os devidos fins, que a estudante **Lorena Martins Santos**, matrícula: 2021.1.0021.0028-0, regularmente matriculada no 8º semestre letivo do Curso de Ciências Econômicas, no turno noturno, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação, **ESTÁ APTA**, a apresentar e submeter seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme disposto no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação (TCC) em banca para avaliação.

Goiânia, 12 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Rosa'.

Professor/Orientador: Ms. Miguel Rosa dos Santos

Ciente:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lorena Martins Santos'.

Estudante/Acadêmica: Lorena Martins Santos



Termo de Autorização de Publicação de Produção Acadêmica

A estudante, Lorena Martina Santos, do Curso de Ciências Econômicas, matrícula: 2021.1.0021.0028-0, telefone: (62) 99167-0581, e-mail: martinslorena941@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Evolução dos Gastos Públicos no Setor da Saúde, no Estado de Goiás, no Período de 2018 a 2022”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG): Som (WAVE, MPEG, AIFF, SNS); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 12 de dezembro de 2024.

Assinatura da autora:

A handwritten signature in blue ink that reads 'Lorena Martins Santos'.

Nome completo da autora: Lorena Martins Santos

Assinatura do professor-orientador:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Rosa'.

Nome completo do professor-orientador: Ms. Miguel Rosa dos Santos